



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Benemerita.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, ao cidadão Denise Aparecida Alves, o título de Cidadania Benemerita de São Gotardo.

Art. 2º - O título de Cidadania Benemerita será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 05 de Dezembro de 2018.

José Dedi de Sousa
Presidente

Promulgado
Em: 05/12/18
Presidente